

**DECRETO Nº 23.987, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR MORTE DOS POLICIAIS MILITARES CABO WANDERSON ANDRÉ DA SILVA ALVES E SOLDADO PEDRO FILIPE MOREIRA DA NÓBREGA.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os relevantes e inestimáveis serviços prestados na 32ª Companhia Militar de Cristalina, para proteção e segurança da população cristalinense,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, pelo trágico falecimento dos Policiais Militares Cabo WANDERSON ANDRÉ DA SILVA ALVES e Soldado PEDRO FILIPE MOREIRA DA NÓBREGA, falecidos três dias de outubro de 2023.

Art. 2º Ficam consignadas às famílias enlutadas, as condolências do Chefe do Poder Executivo e de toda equipe da Administração Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos quatro dias do mês de outubro de 2023.

**Daniel Sabino Vaz**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

**Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira**  
Secretário Municipal de Administração  
DSV/lis

